



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e-mail: saude@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5324 - site: www.piuma.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 002/2022

CONTRATO DE PROGRAMA N.º 002/2022.

PROC. ADM. N.º 11756/2021.

PROC. REQUERIMENTO 4919/2022

O **MUNICÍPIO de PIÚMA/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.165.965.0001-19, com Prefeitura sediada na Avenida Felicindo Lopes, nº 237, Bairro: Acaiaca, na cidade de Piúma/ES, CEP: 29.285-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.801.768/0001-79**, com sede na Avenida Felicindo Lopes, nº 237, Bairro: Acaiaca, Piúma/ES, CEP: 29.285-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **PAULO CELSO COLA PEREIRA**, brasileiro, casado, Policial Militar, portador da cédula de identidade nº 1550.352 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 031.516.777-70, residente e domiciliado no município de Piúma/ES, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. **MARIANA METRI MIRANDA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 3552.279 inscrito no CPF sob o nº 149.701.117-58, residente na cidade de Piúma/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL - CIM EXPANDIDA SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Costa Pereira, 323, Centro, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no CNPJ nº **03.657.784/0001-13**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado, servidor Público, portador do CPF nº 080.134.247-31, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 002/2022, com dispensa de licitação embasado no Inc. XXVI do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e no Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao

✓

✍

Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria STN nº 274/2016 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM EXPANDIDA SUL e pelas demais legislações pertinentes, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto **ALTERAÇÃO DE VALOR**, ao Contrato de programa nº 002/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

3.1- Fica alterado o valor do contrato originário, item 6.2, acrescentando **R\$ 1.096.812,50** (um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco inteiros) ao valor global de **R\$ 4.387.250,00** (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), nos moldes do art. 65,I, "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESPESA

3.1- A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE OPERAÇÃO	FICHA	FONTE
000008001.1030100172.057	337170	66	1530

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Piúma/ES, 09 de Agosto de 2022.



PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



MARIANA METRI MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



FABRÍCIO PETRI
PRESIDENTE - CIM EXPANDIDA SUL
CONSÓRCIO

Testemunhas:

Nome: Mariane Alpoim Bacatoli de Oliveira
CPF:161.190.757-80

Nome: Rosilene Monfradine D. Reinoso
CPF:094.072.927-03